ANEXO I - NOVO SELO PADRÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

A0

A1

DEMAIS PRANCHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE - SEPLAM
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM Nº | REGISTRO Nº
DATA APROVAÇÃO: ____/____/____
CERTIDÃO DE APROVAÇÃO | ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
AUTORIZADO PROGRAMA ALVARÁ JÁ:
ALI Nº: _____/_____ EM: ____/____/____
RESPONSÁVEL DO SETOR

(ESPAÇO) QR CODE

APROVO

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PROJETOS

1 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO: DEVERÁ CONSULTAR A CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO.
2 - APÓS A APROVAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ SOLICITAR JUNTO AO ÓRGÃO MUNICIPAL AMBIENTAL ATRAVÉS DO Nº TERMO DE ORIENTAÇÃO DE PLANEIO.
3 - PARA OBTENÇÃO DO Nº TERMO DE ORIENTAÇÃO DE PLANEIO, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ COMPROVAR, ATRAVÉS DE RELATÓRIO COM FOTOGRAFIAS, A EXECUÇÃO DO TERMO DE ORIENTAÇÃO DE PLANEIO: DELIBERAÇÃO NORMATIVA 001/2011 - CODEMA/DIVINÓPOLIS/MG.
4 - CASA RECEPTORA DE CORRESPONDÊNCIAS: ATENDER A LEI Nº 4.214/87.
5 - PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ DE OBTER, JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, A LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE, EXIGIDO O PROPRIETÁRIO SUJEITO ÀS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELO LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO LEI MUNICIPAL Nº 2.419/1991. QUANDO DA VISTORIA PRÉVIA PARA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
6 - A APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO HABITE-SE PELA PMD NÃO ISENTA O PRILIETO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, REGULAMENTADAS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO CORPO DE BOMBEIROS MG.
7 - A APROVAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO NÃO ISENTA A RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÁ SER CONSIDERADA A NÃO INTERFERÊNCIA NA MANOBRA DOS VEÍCULOS NOS LOCAIS PROPOSTOS.
8 - TODAS AS COTAS E MEDIDAS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PRICIETO. QUANDO NA EXECUÇÃO DA OBRA OS AFASTAMENTOS E AS ÁREAS O ESTIVEREM DIFERENTES DO PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO, ESTARÁ SUJEITO A MULTA.
9 - ESTE PRIJETO SOMENTE É VÁLIDO SE APRESENTADO JUNTAMENTE COM O REPECTIVO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PRIJETO. NO QUAL A AUTENTICIDADE PODE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO QR CODE.
10. ESTE PRIJETO SOMENTE É VÁLIDO SEM A ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO E/OU DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ACOMPANHADO DA "PROCURAÇÃO E TERMO DE DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA E VERACIDADE" PARA ABERTURA DO PROCESSO NO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE ASSINADAS. NO QUAL CONSTA OS TERMOS PARA ASSINATURA DIGITAL ATRAVÉS DA MODALIDADE LOGIN E SENHA.
11. O RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO TEM CIÊNCIA QUE OS PRIJETOS APROVADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA DO PÚBLICO EMPORMATO PDF.
12. A APROVAÇÃO DO PRIJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUANTO A DIREITO DE POSSE DO DE PROPRIEDADE DO RESPECTIVO TERRENO, CABENDO AO PARTICULAR REQUERENTE A EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS, TURBAÇÃO OU EBBULIÇUANTE DE TERCEIROS

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO				CÓDIGO DE OBRAS			
Nº DA ANTERIOR LEGISLAÇÃO:	Nº DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:	ZONEAMENTO:	CATEGORIA DE USO:	Nº DA ANTERIOR LEGISLAÇÃO:	Nº DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:	DECRETO:	ABNT UTILIZADA:
XXXXXXXXX	933/2024	ZR-1	(VER TABELA III)	XXXXXXXXX	933/2024	16XXX-24	XXXXXXXXX

PROJETO ARQUITETÔNICO

TITULO:
PROJETO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROPRIETÁRIO:

AP: CAUCRÉA/:
RT: CAUCRÉA/:
CONTEÚDO: PLANTA XXXX
FOLHA: 02/xx

TERRENO

BAIRRO:	LOTE:	QUADRA:	ZONA:	SUBLOTE:	LOGRADOURO:
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

DEMAIS PROPRIETÁRIOS

PROP.: NOME 2 ..... CPF: XXXXXXXXXXXX

PROP.: NOME 3 ..... CPF: XXXXXXXXXXXX

PROP.: NOME 4 ..... CPF: XXXXXXXXXXXX

NOTA PREFEITURA

1- A PREFEITURA COMO PODER PÚBLICO LICENCIADOR E SEUS AGENTES NÃO ASSUMIRÃO, EM CONSEQUÊNCIA DESTA APROVAÇÃO, DOS CÁLCULOS E DOS MEMORIAIS, BEM COMO DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR QUALQUER DESSAS PARTES OU PELA INDEBIPERIDACE DE DEPOSITOTUOS LEGAIS.
2- TODA E QUALQUER RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTO DANOSO DECORRENTE DE OBRA OU EDIFICAÇÃO SERÁ ATRIBUÍDA, EXCLUSIVAMENTE, AO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E/OU PROPRIETÁRIO, NA FORMA DA LEI.
3- AS DIMENSÕES, ÁREAS E FUNÇÕES DOS COMPARTIMENTOS DAS EDIFICAÇÕES LÊIO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DEVERÃO OBEDECER A ECE CÓDIGO E À LEGISLAÇÃO E NORMAS PERTINENTES, INCLUSIVE, NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL.
4- A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NÃO SIGNIFICA O RECONHECIMENTO DA LEGITIMIDADE DOS DIREITOS DE POSSE, DOMÍNIO OU QUAISQUER OUTROS SOBRE O LOTE (OU CONJUNTO DE LOTES), NEM A REGULARIDADE DO USO DA EDIFICAÇÃO.
5- O MUNICÍPIO, AO ACEITAR E LIBERAR PARA IMPLANTAÇÃO E PROJEÇÃO E CORTES ESQUEMÁTICOS DAS EDIFICAÇÕES NÃO ASSUME QUAISQUER RESPONSABILIDADES QUANTO À ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS E ÁREAS INTERNAS DE NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, BEM CÔMO DE ESTABELECIDAS NAS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL.

RESPONSABILIDADES AUTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO

Nós, DECLARAMOS, para todos os fins, que temos pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção está sendo analisado de acordo com o Art.19 da Lei nº 935/2024 e Lei nº. 933/2024 de Uso e Ocupação do Solo.

NA CONDIÇÃO DE AUTOR DO PROJETO DECLARO, PARA TODOS OS FINS QUE:

Na condição de AUTOR DO PROJETO DECLARO, para todos os fins que:

□ O PRIJETO ora apresentado, foi AUTORIZADO E VALIDADO pelo proprietário e está sendo aprovado apenas em relação à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES, estabelecidos na legislação vigente;
□ O projeto atende todas as exigências da legislação específica, Municipal, Estadual e Federal e normas técnicas brasileiras, e assume toda e responsabilidade PELA SUA ELABORAÇÃO, inclusive quanto à segurança, envoltórias, zoneamento, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança, e que inicia os afastamentos dos divisa bem como demais responsabilidades decorrentes do cumprimento das legislações vigentes;
□ As dimensões, mínimas de compartimentos e equipamentos, terminologia, especificações e controle de qualidade dos materiais, componentes, elementos que integram a edificação encontram-se normatizados por Normas Técnicas Brasileiras, emitidas por órgãos oficiais, como ABNT, com o fim de garantir aos usuários a estabilidade e desempenho funcional das edificações, oferecido aos profissionais envolvidos na produção da edificação o conhecimento e correta aplicação dos regulamentos contidos nessas normas.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO pela execução da obra DECLARO, para todos os fins, que:

□ O PRIJETO está compatibilizado com os demais projetos necessários e será executado respeitando os projetos arquitetônico elaborados pelo Autor do Projeto, a legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES, estabelecidos na legislação vigente;
□ A obra será executada de acordo com o projeto automaticamente, observando a compatibilização com o projeto arquitetônico completo e demais projetos pertinentes à obra, e atendendo todas as exigências da legislação específica, Municipal, Estadual e Federal e normas técnicas brasileiras, e assume toda e responsabilidade PELA SUA EXECUÇÃO, inclusive quanto à segurança, envoltórias, zoneamento, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança, e que inicia os afastamentos dos divisa bem como demais responsabilidades decorrentes do cumprimento das legislações vigentes e da execução de obra. Estou ciente, também, que a aprovação não isenta da elaboração do projeto arquitetônico completo, dos projetos complementares, demais projetos executivos e da necessidade da compatibilização entre eles.

Na condição de PROPRIETÁRIO, declaro estar ciente, que:

□ O Projeto ora apresentado foi por mim AUTORIZADO E VALIDADO e está sendo aprovado apenas em relação à legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente, podendo ser necessários, pareceres auxiliares e consulta a leis em escala maior;
□ Os compartimentos internos, embora não detalhados, serão destinados para o uso aprovado considerando sua Finalidade Nágea, decorrente da disposição em planta, e que tenho ciência de que é obrigatório aos parâmetros técnicos de projeto e de responsabilidade do Autor do Projeto.

DECLARADO estar ciente das sanções descritas no art. 299 do Código Penal Brasileiro que trata acerca da falsidade ideológica, como das demais tipificações sobre falsidade documental no projeto e documentos apresentados, e que RESPONDEREMOS, nos esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais projetos e terceiros, pelo que solicitamos a expedição do Alvará já nos termos da Lei Municipal nº 935/2024 e da Lei de Uso e Ocupação do Solo 933/2024.
Declaro ainda estar ciente que a análise das pranchas será somente da via pertencente a Administração Pública Municipal, devendo ser apresentado no mínimo de 3 (três) vias, sendo que a ausência de autenticidade, fidelidade e falsificação das informações prestadas nos demais vias ensejará na anulação nas penalidades disposto acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE - SEPLAM
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM Nº | REGISTRO Nº
DATA APROVAÇÃO: ____/____/____
CERTIDÃO DE APROVAÇÃO | ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
AUTORIZADO PROGRAMA ALVARÁ JÁ:
ALI Nº: _____/_____ EM: ____/____/____
RESPONSÁVEL DO SETOR

(ESPAÇO) QR CODE

APROVO

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PROJETOS

1 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO: DEVERÁ CONSULTAR A CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO.
2 - APÓS A APROVAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ SOLICITAR JUNTO AO ÓRGÃO MUNICIPAL AMBIENTAL ATRAVÉS DO Nº TERMO DE ORIENTAÇÃO DE PLANEIO.
3 - PARA OBTENÇÃO DO Nº TERMO DE ORIENTAÇÃO DE PLANEIO, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ COMPROVAR, ATRAVÉS DE RELATÓRIO COM FOTOGRAFIAS, A EXECUÇÃO DO TERMO DE ORIENTAÇÃO DE PLANEIO: DELIBERAÇÃO NORMATIVA 001/2011 - CODEMA/DIVINÓPOLIS/MG.
4 - CASA RECEPTORA DE CORRESPONDÊNCIAS: ATENDER A LEI Nº 4.214/87.
5 - PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ DE OBTER, JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, A LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE, EXIGIDO O PROPRIETÁRIO SUJEITO ÀS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELO LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO LEI MUNICIPAL Nº 2.419/1991. QUANDO DA VISTORIA PRÉVIA PARA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
6 - A APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO HABITE-SE PELA PMD NÃO ISENTA O PRILIETO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, REGULAMENTADAS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO CORPO DE BOMBEIROS MG.
7 - A APROVAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO NÃO ISENTA A RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PRIJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÁ SER CONSIDERADA A NÃO INTERFERÊNCIA NA MANOBRA DOS VEÍCULOS NOS LOCAIS PROPOSTOS.
8 - TODAS AS COTAS E MEDIDAS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PRICIETO. QUANDO NA EXECUÇÃO DA OBRA OS AFASTAMENTOS E AS ÁREAS O ESTIVEREM DIFERENTES DO PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO, ESTARÁ SUJEITO A MULTA.
9 - ESTE PRIJETO SOMENTE É VÁLIDO SE APRESENTADO JUNTAMENTE COM O REPECTIVO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PRIJETO. NO QUAL A AUTENTICIDADE PODE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO QR CODE.
10. ESTE PRIJETO SOMENTE É VÁLIDO SEM A ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO E/OU DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ACOMPANHADO DA "PROCURAÇÃO E TERMO DE DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA E VERACIDADE" PARA ABERTURA DO PROCESSO NO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE ASSINADAS. NO QUAL CONSTA OS TERMOS PARA ASSINATURA DIGITAL ATRAVÉS DA MODALIDADE LOGIN E SENHA.
11. O RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO TEM CIÊNCIA QUE OS PRIJETOS APROVADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA DO PÚBLICO EMPORMATO PDF.
12. A APROVAÇÃO DO PRIJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUANTO A DIREITO DE POSSE DO DE PROPRIEDADE DO RESPECTIVO TERRENO, CABENDO AO PARTICULAR REQUERENTE A EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS, TURBAÇÃO OU EBBULIÇUANTE DE TERCEIROS

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO				CÓDIGO DE OBRAS			
Nº DA ANTERIOR LEGISLAÇÃO:	Nº DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:	ZONEAMENTO:	CATEGORIA DE USO:	Nº DA ANTERIOR LEGISLAÇÃO:	Nº DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:	DECRETO:	ABNT UTILIZADA:
XXXXXXXXX	933/2024	ZR-1	(VER TABELA III)	XXXXXXXXX	933/2024	16XXX-24	XXXXXXXXX

DADOS DA EDIFICAÇÃO

ÁREA ANTERIOR APROVADA:	0,00m²	ÁREA CONSTRUÍDA A REGULARIZAR:	0,00m²	ÁREA A CONSTRUIR:	125,71m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	156,69m²	ÁREA RESIDENCIAL:	156,69m²	ÁREA DE USO NÃO RESIDENCIAL:	0,00m²
ÁREA DE PROJEÇÃO:	3,07m²	TAXA DE OCUPAÇÃO:	23,36%	ÁREA PERMEÁVEL:	43,80m²
TAXA DE PERMEABILIDADE:	15,20%	Nº DE UNIDADES RESIDENCIAIS:	01	Nº DE UNIDADES NÃO RESIDENCIAL:	00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:	0,44	Nº DE PAVIMENTOS:	02	Nº DE VAGAS:	01

PROJETO ARQUITETÔNICO

TITULO:
PROJETO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROPRIETÁRIO:

AP: CAUCRÉA:
RT: CAUCRÉA/CFT:
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO MEMORIAL DE CÁLUCOS DETALHES E OUTROS
FOLHA: 01/xx

TERRENO

BAIRRO:	LOTE:	QUADRA:	ZONA:	SUBLOTE:	LOGRADOURO:
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX